

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**

**EDITAL 002/2023**

**- CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER a todos que deste tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem, que a fim de cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

I- Marcar para o dia 29 de setembro de 2023, audiência Pública do 4º bimestre e o 2º quadrimestre de 2023 e LOA - Lei Orçamentária Anual, que estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024,

II- A audiência de que trata o índice anterior será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Firmino Alves às 09:00 Horas.

III- Convidar todas as autoridades deste Município e os munícipes como um todo para a referida audiência, a fim de tomarem conhecimento do cumprimento das Metas Fiscais e dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 4º bimestre e 2º quadrimestre de 2023 da Administração Municipal e LOA - Lei Orçamentária Anual, que estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024, consoante as disposições estabelecidas nos artigos. 9º e 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves, 25 de setembro de 2023.



Fabiano de Jesus Sampaio  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>